QUARTA-FEIRA • 28 DE FEVEREIRO DE 2018 • ANO X | N º 2125

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

PODER EXECUTIVO • BAHIA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Avenida Manoel Novaes - S/N Anx 2, Bom Jesus Da Lapa - Ba, 47600-000	(77) 3481-4214 (77) 3481-5777	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital.**

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE Bahia

Este documento foi assinado digitalmente por Procede Bahia - Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código AF7B-D6B5-170C-96D6.

RESUMO

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATA DA ASSEMBLÉIA DE INSTALAÇÃO DE AUTARQUIA INTERFEDERATIVA, APROVAÇÃO DE ESTATUTOS E ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO VELHO CHICO– CDS DO VELHO CHICO.

ANEXO 1 – DOS EMPREGOS PÚBLICOS

Este documento foi assinado digitalmente por Procede Bahia - Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código AF7B-D6B5-170C-96D6.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATA DA ASSEMBLÉIA DE INSTALAÇÃO DE AUTARQUIA INTERFEDERATIVA, APROVAÇÃO

DE ESTATUTOS E ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO VELHO CHICO– CDS DO VELHO CHICO.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, no Município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, no auditório do SETAF – Serviço Territorial de Apoio a Agricultura Familiar, situado na Rua Consolação, nº 10, bairro Consolaçao compareceram à Assembleia Geral do CDS DO VELHO CHICO, convocada por meio de Edital publicado no Diário Oficial do município de Bom Jesus da Lapa, por meio de seus representantes, os seguintes subscritores do Protocolo de Intenções: Município de Bom Jesus da Lapa, por meio de seu representante legal, EURES RIBEIRO PEREIRA; Município de Ibotirama, por meio do seu representante legal e prefeito em exercício – ANTENOR PINTO MARIANO FILHO; Município de Morpará, por seu representante legal, Prefeito municipal SIRLEY NOVAES BARRETO; Município de Serra do Ramalho, por seu representante legal, Prefeito municipal ÍTALO RODRIGO ANUNCIAÇÃO SILVA; Município de Muquém de São Francisco, por seu representante legal, Prefeito municipal – MÁRCIO CÉZAR RODRIGUES MARIANO; município de Brotas de Macaúbas, por seu representante legal , prefeito municipal LITERCÍCIO NUNES DE OLIVEIRA JÚNIOR; Município de Paratinga, por seu representante legal, prefeito municipal – MARCEL JOSE´CARNEIRO DE CARVALHO. Foram convocados cada um dos municípios que constam no protocolo de intenções , cujo extrato foi publicado no Diário Oficial dos municípios subscritores, sendo constatada as presenças dos Srs EURES RIBEIRO PEREIRA, Prefeito municipal de Bom Jesus da Lapa, Sr. ANTENOR PINTO MARIANO FILHO, prefeito em exercício do município de Ibotirama, Sr, SIRLEY NOVAIS BARRETO, prefeito do município de Morpará, Sr, ÍTALO RODRIGO ANUNCIAÇÃO SILVA, Prefeito do município de Serra do Ramalho, LITERCÍLIO NUNES DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito do município de Brotas de Macaúbas e MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, prefeito do município de Paratinga. VERIFICAÇÃO DAS RATIFICAÇÕES. Convocados os municípios, demonstraram que promulgaram leis municipais de ratificação do protocolo de intenções. CONSTITUIÇÃO DA AUTARQUIA INTERFEDERATIVA. Constatado o numero de sete municípios constantes no protocolo de intenções, o presidente da Assembléia EURES RIBEIRO PEREIRA declarou: “havendo o número de ratificações legais, declaro constituído o CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO; declaro, ainda, que, nos termos da Lei 11.107, de 06 de abril de 2005, fica convertido o Protocolo de Intenções em CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO. AUSÊNCIA DE RESERVAS. Não há reservas ao protocolo de Intenções a serem apreciadas. DECLARAÇÃO DOS CONSORCIADOS. Nos termos do previsto do Contrato de Consórcio Público, foi declarado pelo presidente da Assembleia o seguinte:” nos termos da verificação realizada em assembleia, foi o CDS Velho Chico constituído tendo por municípios até agora consorciados os seguintes: Bom Jesus da Lapa, Ibotirama, Morpará, Serra do Ramalho, Brotas de Macaúbas e Paratinga, que exercerão direito a voz e voto na presente Assembleia. APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS. Foi apresentada a proposta dos estatutos sociais anexa a essa ata que foi devidamente lida e, em cópias, distribuídas para cada um dos representantes consorciados, Aberta a palavra, ninguém se pronunciou para apresentar, destaque, emenda ou contrariedade à proposta dos estatutos. Realizada por votação nominal, por unanimidade foram aprovados os estatutos sociais. ELEIÇÃO DO PRESIDENTE. Abertas as inscrições para a eleição do Presidente, houve consenso em apresentar uma

Este documento foi assinado digitalmente por Procede Bahia - Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código AF7B-D6B5-170C-96D6.

única chapa, composta pelos seguintes nomes e cargos: PRESIDENTE ITALO RODRIGO ANUNCIAÇÃO DA SILVA, prefeito do município de Serra do Ramalho, VICE PRESIDENTE MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, prefeito de Paratinga. A indicação do Secretário Executivo caberá indicação do presidente, que será aprovado em Assembleia que deverá ser convocada posteriormente para este fim. MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO ANTENOR PINTO MARIANO FILHO prefeito em exercício do município de Ibotirama e LITERCÍLIO NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR prefeito do município de Brotas de macaúbas. Não houve outros candidatos. Foi realizada a eleição de forma pública e nominal, sendo eleito, por unanimidade o prefeito do município de Serra do Ramalho, ÍTALO RODRIGO ANUNCIAÇÃO SILVA, como PRESIDENTE DO CDS VELHO CHICO. POSSE DO PRESIDENTE. Nos termos do TERMO DE POSSE anexo a essa ata, foi realizada a posse do PRESIDENTE DO CDS VELHO CHICO. Nada mais havendo a tratar, eu WELLINGTON JOSÉ DOS SANTOS, que servi como secretário da assembleia, que segue assinada por mim e pelo prefeito EURES RIBEIRO PEREIRA, que a presidiu, bem como pelos demais que, nela presentes, lançam sua assinatura na condição de testemunhas.

EURES RIBEIRO PEREIRA

Prefeito do Município de Bom Jesus da Lapa

ANTENOR PINTO MARIANO FILHO

Prefeito em exercício do município de Ibotirama

SIRLEY NOVAIS BARRETO

Prefeito do Município de Morpará

ÍTALO RODRIGO ANUNCIAÇÃO SILVA

Prefeito do Município de Serra do Ramalho

LITERCÍLIO NUNES DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito do Município de Brotas de Macaúbas

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALLHO

Prefeito do município de Paratinga

Este documento foi assinado digitalmente por Procede Bahia - Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código AF7B-D6B5-170C-96D6.

ANEXO 1 – DOS EMPREGOS PÚBLICOS

Nº de vagas	Cargos	Jornada de trabalho*	Requisito mínimo de provimento**	Salário Máximo
8	Técnico de Nível Superior	40	Nível superior	R$ 4.000,00
8	Técnico de Nível Médio	40	Nível médio	R$ 2.500,00
1	Secretário Executivo	40	Nível superior	R$ 6.000,00

* os estatutos ou regulamento de pessoal poderá definir jornadas diferenciadas, inclusive em turnos, guardada a proporcionalidade entre a jornada e a remuneração máxima.

** outros podem ser definidos nos estatutos, no regulamento de pessoal ou no edital de concurso público.

Este documento foi assinado digitalmente por Procede Bahia - Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código AF7B-D6B5-170C-96D6.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/AF7B-D6B5-170C-96D6 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AF7B-D6B5-170C-96D6

Hash do Documento

5813C5A4DD40E7B7333F88662A2CBE3077CB07E96EC89954546058C313D46A34

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2018 é(são) :

- ☑ Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 28/02/2018 16:40 UTC-03:00
 Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25